

DNIT

1ª ERRATA

EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 0102/14-00

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Onde se lê:

9.4. A **data-base** do orçamento referencial é **Março de 2013** para os **Lotes 04 e 05** e **Mai de 2013** para o **Lote 08A**.

Leia-se:

9.4. A **data-base** do orçamento referencial dos **Lotes 04, 05 e 08A** é **Setembro de 2013**.

Onde se lê:

19.1.3. A licitante vencedora deverá providenciar a **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da solicitação, anexando na opção "*Enviar anexo*", com tamanho não superior a **50MB**, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários, desde que cada arquivo não ultrapasse este limite, devendo ser encaminhados os seguintes documentos:

Leia-se:

19.1.3. A licitante vencedora deverá providenciar a **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da solicitação, anexando na opção "*Enviar anexo*", com tamanho não superior a **50MB**, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários, desde que não ultrapasse este limite, devendo ser encaminhados os seguintes documentos:

Onde se lê:

19.3. A licitante vencedora deverá ainda providenciar o envio da documentação referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da solicitação, anexando na opção "*Enviar anexo*", com tamanho não superior a **50MB**, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários, desde que cada arquivo não ultrapasse este limite.

Leia-se:

19.3. A licitante vencedora deverá ainda providenciar o envio da documentação referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da solicitação, anexando na opção "*Enviar anexo*", com tamanho não superior a **50MB**, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários, desde que não ultrapasse este limite.



DNIT

ATOS PREPARATÓRIOS

2.1.2 DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Onde se lê:

(...)

Referência de Preços: os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados tendo como referência o SICRO 2 para o Estado de Minas Gerais, sendo, **MÊS BASE DE MARÇO/2013**: para os lotes 04 e 05 e **MÊS BASE DE MAIO DE 2013**: para o lote 8A.

Leia-se:

(...)

Referência de Preços: os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram elaborados tendo como referência o SICRO 2 para o Estado de Minas Gerais, sendo considerado o mês base de **SETEMBRO/2013** para os lotes 04, 05 e 8A.

2.2.1 DO ORÇAMENTO E PREÇO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

O valor estimado para a contratação foi calculado da seguinte forma:

- a) Com base nos valores praticados pelo SICRO2 (**MÊS BASE DE MARÇO/2013**: lotes 04 e 05 e **MÊS BASE DE MAIO/2013**: lote 8A para o **Estado de Minas**), para a maioria dos quantitativos dos serviços considerados no Anteprojeto de Engenharia (Disponibilizado no site do DNIT). Para demais serviços, seguiu-se o preconizado na IS-22/2010;
- b) Com base nos valores médios praticados pelo DNIT para projetos, conforme planilha de "Custos Médios Gerenciais" das páginas:

- ✓ <http://www.dnit.gov.br/planejamento-e-pesquisa/planejamento/custo-medio-gerencial/custo-medio-gerencial-marco-2013>;
- ✓ <http://www.dnit.gov.br/planejamento-e-pesquisa/planejamento/custo-medio-gerencial/custos-medios-ger.maio-13.pdf>.

- c) Com base nos valores pagos pela Administração Pública em serviços e obras similares.

O orçamento estimado para as contratações pelo RDC será tornado público apenas após a adjudicação do objeto, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório das informações necessárias e suficientes para a elaboração das propostas. No entanto, estão à disposição dos Órgãos



DNIT

de Controle Interno e Externo para consulta, em observância ao disposto no art. 6º, da Lei nº 12.462/2011.

Na elaboração da proposta de preço é necessário que o licitante apresente o valor global, no **MÊS BASE DE MARÇO/2013: lotes 04 e 05** e **MÊS BASE DE MAIO/2013: lote 8A**, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena elaboração do Projeto Básico e Executivo e da Execução da Obra, objeto da licitação.

Leia-se:

O valor estimado para a contratação foi calculado da seguinte forma:

- d) Com base nos valores praticados pelo SICRO2 (**MÊS BASE DE SETEMBRO/2013** para o **Estado de Minas Gerais**), para a maioria dos quantitativos dos serviços considerados no Anteprojeto de Engenharia (Disponibilizado no site do DNIT). Para demais serviços, seguiu-se o preconizado na IS-22/2010;
- e) Com base nos valores médios praticados pelo DNIT para projetos, conforme planilha de "Custos Médios Gerenciais" das páginas:

✓ <http://www.dnit.gov.br/planejamento-e-pesquisa/planejamento/custo-medio-gerencial/custo-medio-gerencial-setembro-2013>;

- f) Com base nos valores pagos pela Administração Pública em serviços e obras similares.

O orçamento estimado para as contratações pelo RDC será tornado público apenas após a adjudicação do objeto, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório das informações necessárias e suficientes para a elaboração das propostas. No entanto, estão à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo para consulta, em observância ao disposto no art. 6º, da Lei nº 12.462/2011.

Na elaboração da proposta de preço é necessário que o licitante apresente o valor global no **MÊS BASE DE SETEMBRO/2013** em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena elaboração do Projeto Básico e Executivo e da Execução da Obra, objeto da licitação.

Fica mantida a data de abertura da sessão para as 10:00 horas do dia 15 de abril de 2014.

Brasília-DF, 21/03/2014.


ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação